

I ENCONTRO INTERNACIONAL EM DIREITO E INOVAÇÃO

**INSTITUIÇÕES JURÍDICAS, INOVAÇÕES DE
MERCADO E TECNOLOGIA**

I59

Instituições jurídicas, inovações de mercado e tecnologia [Recurso eletrônico on-line]
organização I Encontro Internacional em Direito e Inovação: Universidade Católica de
Pernambuco – Recife/PE;

Coordenadores: Paloma Mendes Saldanha e Guilherme Antonio Balczarek Mucelin –
Recife: Universidade Católica de Pernambuco, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-434-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Sustentabilidade, Consensualidade, Governança Digital e Inteligência Artificial.

1. Consensualidade. 2. Governança Digital. 3. Inteligência Artificial. I. Encontro
Internacional em Direito e Inovação (1:2025 : Recife, PE).

CDU: 34

I ENCONTRO INTERNACIONAL EM DIREITO E INOVAÇÃO

INSTITUIÇÕES JURÍDICAS, INOVAÇÕES DE MERCADO E TECNOLOGIA

Apresentação

É com imensa satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica os frutos colhidos durante o I Encontro Internacional em Direito e Inovação (I EIDI), realizado de 4 a 7 de novembro de 2025.

As páginas que se seguem reúnem as pesquisas que foram aprovadas e apresentadas nos Grupos de Trabalho (GTs) deste evento, que já nasce como um marco para os estudos na intersecção entre o Direito e as novas tecnologias.

O I EIDI nasceu do anseio de criar um fórum qualificado para debater os desafios contemporâneos, sob a égide dos temas da Sustentabilidade, Consensualidade, Governança Digital e Inteligência Artificial.

Promovido pelo Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação (PPGDI) da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), com fomento do Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP-20253520241P) e apoio do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE / ESMape, da Placa Mãe.org, da Escola Superior Dom Helder Câmara (MG), do Mestrado Acadêmico em Direito do CESMAC (AL), do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca – São Paulo (SP), do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7) – Fortaleza (CE), do Programa de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais – PPGDF/UNAMA (PA), do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável (UPE/PE) e do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Santa Cecília (Unisanta) - Mestrado em Direito da Saúde, o evento buscou fomentar um diálogo transdisciplinar e global, conectando pesquisadores em torno de soluções inovadoras para as complexas demandas do século XXI.

A resposta da comunidade acadêmica ao nosso chamado foi, em si, um testemunho da pertinência e da urgência de nossa proposta. Recebemos um volume extraordinário de 148 submissões de resumos expandidos, um número que superou todas as nossas expectativas para uma primeira edição. Após um rigoroso processo de avaliação por pares duplo-cego, que garantiu a impessoalidade e a excelência do processo, 130 trabalhos foram aprovados para apresentação em nossos onze Grupos de Trabalho.

A abrangência do encontro manifestou-se na diversidade de origens, com a valiosa participação de pesquisadores de todas as regiões do Brasil e de colegas da Argentina, Colômbia e Itália, consolidando o caráter internacional de nossos debates.

Este e-book representa, portanto, um recorte desta rica produção intelectual. Cada resumo expandido aqui presente reflete o engajamento, a profundidade e o espírito inovador que permearam as discussões em seu respectivo Grupo de Trabalho. São contribuições que não apenas diagnosticam os desafios atuais, mas que, sobretudo, apontam para novos caminhos, novas interpretações e novas soluções.

Nossa gratidão estende-se a todos que tornaram este projeto possível: aos autores, pela excelência de suas pesquisas; aos coordenadores dos Grupos de Trabalho, pela maestria na condução dos debates; ao Comitê Científico e aos pareceristas, pelo trabalho criterioso e dedicado de avaliação imparcial; e, de forma especial, ao Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), cuja parceria foi fundamental para viabilizar este legado editorial.

Que a leitura destas páginas inspire novas reflexões, fomente novas pesquisas e contribua para o avanço contínuo do Direito em uma sociedade em constante transformação. Este é apenas o marco inicial de uma jornada que esperamos continuar a trilhar junto a todos vocês.

Livia Dias Barros

Coordenadora da Comissão Organizadora

Coordenadora do PPGDI/UNICAP

Vinicius de Negreiros Calado

Coordenador do Comitê Científico

Professor Fundador do PPGDI/UNICAP

CEJUSC PAUTA ZERO: A REVOLUÇÃO DA PAZ SOCIAL – UM MODELO DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E GOVERNANÇA COLABORATIVA

CEJUSC AGENDA ZERO: THE REVOLUTION OF SOCIAL PEACE – A MODEL OF INSTITUTIONAL INNOVATION AND COLLABORATIVE GOVERNANCE

Silvio Freire Marinho Neto

Resumo

O projeto CEJUSC Pauta Zero propõe uma reconfiguração paradigmática da política de tratamento de conflitos no sistema de justiça brasileiro, aliando gestão inteligente de acervo, educação para a paz e responsabilidade social corporativa. Fundamentado na pesquisa-ação e em princípios de inovação pública, o modelo busca não apenas eliminar o passivo processual, mas também prevenir a judicialização de novos litígios. A proposta estrutura-se em quatro eixos interdependentes: (a) mutirões contínuos com triagem automatizada por inteligência artificial; (b) atendimento integral de demandas pré-processuais; (c) formação de mediadores mirins pelo programa Guardiões da Paz; e (d) sustentabilidade financeira por meio do Selo Verde CEJUSC, que envolve o setor privado em práticas conciliatórias e ESG. O trabalho demonstra como a integração entre Estado, sociedade civil e iniciativa privada pode gerar um ecossistema colaborativo e sustentável de pacificação social, configurando um modelo inovador de governança institucional e de efetividade do acesso à justiça.

Palavras-chave: Mediação, Inovação institucional, Governança colaborativa, Justiça restaurativa, Cultura de paz

Abstract/Resumen/Résumé

The CEJUSC Pauta Zero project proposes a paradigmatic reconfiguration of Brazil's conflict-resolution policy within the judiciary, combining intelligent case-management, peace education, and corporate social responsibility. Grounded in action research and public-sector innovation, the model aims not only to eliminate judicial backlogs but also to prevent future litigation. The proposal is structured around four interdependent axes: (a) continuous conciliation cycles supported by AI-based case triage; (b) integrated pre-judicial dispute services; (c) training of young mediators through the Guardians of Peace Program; and (d) financial sustainability via the CEJUSC Green Seal, engaging private companies in conciliatory and ESG practices. The study demonstrates how the integration of the State, civil society, and the private sector can generate a collaborative and sustainable ecosystem for social pacification, establishing an innovative model of institutional governance and effective access to justice.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Mediation, Institutional innovation, Collaborative governance, Restorative justice, Culture of peace

1 INTRODUÇÃO

A crise de efetividade do Poder Judiciário, materializada na sobrecarga de trabalho, na morosidade processual e no acúmulo crescente de litígios, evidencia a insuficiência dos paradigmas tradicionais de administração da justiça. Neste contexto, os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), instituídos pela Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), representam uma significativa inovação institucional ao incorporar métodos consensuais de resolução de disputas, como a mediação e a conciliação, promovendo um acesso à justiça mais democrático, ágil e humanizado.

Entretanto, a experiência prática demonstra que muitos CEJUSCs ainda enfrentam desafios estruturais para reduzir de maneira sustentável seus acervos processuais e, sobretudo, para consolidar uma cultura permanente de pacificação social que atue na raiz dos conflitos. Frequentemente, as ações são reativas e focadas no volume processual imediato, sem uma estratégia integrada para prevenir a judicialização de novos litígios. Diante dessa realidade, o Projeto **CEJUSC Pauta Zero: A Revolução da Paz Social** propõe uma reestruturação sistêmica e paradigmática, aliando de forma sinérgica a gestão inteligente de acervo, a educação para a paz desde a base e a responsabilidade social corporativa.

O objetivo central é não apenas eliminar o acúmulo de processos existentes – daí o conceito de "Pauta Zero" –, mas também prevenir a geração de novos conflitos por meio de uma metodologia integrada e sustentável. O projeto fundamenta-se na premissa de que a solução para a litigiosidade excessiva não reside apenas dentro do sistema de justiça, mas na integração deste com a sociedade civil, as instituições educacionais e o setor privado. Propõe-se, assim, a construção de um ecossistema colaborativo de pacificação social, onde diferentes atores assumem corresponsabilidade na construção de uma sociedade menos conflituosa e mais dialógica.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Eliminar o acervo processual e pré-processual existente e reduzir estruturalmente o ingresso de novas demandas nos CEJUSCs, por meio de uma estratégia permanente e multifacetada de autocomposição. Esta estratégia é sustentada por dois pilares principais: a educação de futuras gerações para a cultura de paz (por meio do programa Guardiões da Paz) e

o apoio logístico e financeiro da iniciativa privada, incentivado pelo programa de Empresas Amigas (Selo Verde).

2.2 Objetivos Específicos

- a) Implantar um modelo contínuo e inteligente de mutirões de conciliação e mediação, associado a uma gestão estratégica e priorizada do acervo dos CEJUSCs.
- b) Estruturar e implementar programas educativos sistêmicos de mediação, comunicação não violenta e cultura de paz em escolas públicas e comunidades do entorno.
- c) Estimular a participação social e o voluntariado corporativo, criando um marco de reconhecimento (Selo Verde) para empresas que adotem práticas conciliatórias internas e invistam no ecossistema de pacificação.
- d) Implementar um sistema robusto de métricas de monitoramento e indicadores-chave de desempenho (Key Performance Indicators - KPIs) que mensurem não apenas a eficiência processual, mas também o impacto social da mediação na redução da litigiosidade e no fortalecimento do capital social.

3 METODOLOGIA

O projeto CEJUSC Pauta Zero adota uma metodologia de pesquisa-ação, conforme Thiollent (2011), uma vez que seu desenvolvimento e implementação estão intrinsecamente ligados à intervenção em uma realidade complexa – o sistema de justiça – com o objetivo de transformá-la. A abordagem é de inovação social aplicada, organizada em quatro eixos operacionais interligados e que se retroalimentam, formando um ciclo virtuoso de pacificação. A estrutura metodológica é detalhada a seguir:

3.1 Eixo A – Pauta Zero: Gestão Inteligente e Mutirões Contínuos

Este eixo operacional foca na resolução do passivo existente. A metodologia prevê a realização não de mutirões esporádicos, mas de ciclos contínuos de autocomposição. Será utilizada tecnologia de Inteligência Artificial para a triagem e priorização de processos, identificando aqueles com maior potencial de acordo (e.g., causas consumeristas, direito de família de baixa complexidade, indenizações). Processos de demandas repetitivas de grandes litigantes (como bancos e concessionárias de serviço público) serão agrupados para sessões concentradas de conciliação. Paralelamente, serão expandidos e diversificados os canais de acesso, com a implementação de plataformas digitais, atendimento via aplicativos de mensagem

(WhatsApp), chatbots para triagem inicial e a modalidade de CEJUSC Itinerante para alcançar comunidades distantes.

3.2 Eixo B – Atendimento Integral às Demandas Processuais e Pré-Processuais

Este eixo assegura a abrangência da proposta, garantindo que toda e qualquer demanda, seja ela judicializada ou não, tenha um canal dedicado de solução consensual. A metodologia integra o atendimento pré-processual, incentivando que as partes busquem o CEJUSC antes mesmo de ajuizarem a ação. Isso envolve campanhas de divulgação, parcerias com defensoria pública e ministério público para encaminhamento de casos, e a criação de um protocolo de atendimento único que oriente o cidadão desde o primeiro contato.

3.3 Eixo C – Guardiões da Paz: Educação e Formação de Mediadores Mirins

Este é o eixo preventivo e de maior impacto de longo prazo. Trata-se de um programa educativo voltado para a formação de crianças e adolescentes (faixa etária de 8 a 16 anos) em técnicas de comunicação não violenta (ROSENBERG, 2010), escuta ativa, empatia e mediação de conflitos interpessoais, inspirado nas práticas de Justiça Restaurativa em escolas (ALMEIDA, 2018; PELIZZOLI, 2019). A metodologia é vivencial, utilizando círculos de paz, role-playing e oficinas lúdicas. Os "Guardiões da Paz" formados atuam como multiplicadores em seus ambientes escolares, familiares e comunitários, sob supervisão pedagógica, ajudando a resolver pequenos conflitos e fomentando uma cultura de diálogo.

3.4 Eixo D – Empresas Amigas e o Selo Verde: Sustentabilidade Financeira e Corresponsabilidade

Para garantir a sustentabilidade do modelo, este eixo integra o setor privado. A metodologia consiste na criação do "Selo Verde CEJUSC Pauta Zero", uma certificação concedida a empresas que: (1) adotem cláusulas de mediação e conciliação em seus contratos; (2) priorizem a solução consensual de seus conflitos com consumidores e fornecedores; e (3) contribuam financeiramente ou por meio de voluntariado especializado para a manutenção e expansão do projeto. O selo atua como um instrumento de marketing social, alinhando-se aos critérios ESG (Environmental, Social and Governance) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 e 17, atraindo recursos e legitimando a iniciativa perante a sociedade.

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O arcabouço teórico do projeto CEJUSC Pauta Zero assenta-se em três pilares inter-relacionados, que conferem solidez acadêmica e legitimidade conceitual à proposta.

4.1 Inovação no Setor Público e Acesso à Justiça

O projeto está alinhado à doutrina da inovação no setor público, tal como defendida por Bason (2010) e Schabbach (2022), que preconiza a adoção de metodologias criativas, colaborativas e centradas no cidadão para a solução de problemas sociais complexos. A "revolução" proposta vai além de uma mera eficiência operacional; trata-se de uma inovação institucional que redefine o papel do judiciário, transformando-o de um solucionador reativo de disputas em um articulador proativo de um ecossistema de paz. Esta perspectiva amplia o conceito de acesso à justiça de Cappelletti e Garth (1988), focando não só no acesso ao judiciário, mas no acesso a *sistemas* de justiça mais eficazes, preventivos e educativos.

4.2 Mediação, Justiça Restaurativa e Comunicação Não Violenta

A mediação é compreendida, à luz de Vasconcelos (2008) e Goretti (2015), como um processo de construção de sentido e autonomia que empodera as partes para que sejam as próprias protagonistas da solução de seus conflitos. O CEJUSC Pauta Zero opera uma significativa ampliação desse conceito, ao não se restringir à mediação tradicional. Incorpora os princípios da Justiça Restaurativa (ZEHR, 2008), que desloca o foco da punição para a reparação do dano e a restauração de relações, e da Comunicação Não Violenta (ROSENBERG, 2010), que fornece as ferramentas comunicativas essenciais para que o diálogo seja efetivo. O programa Guardiões da Paz é a materialização prática dessa fundamentação, atuando na prevenção primária.

4.3 Governança Colaborativa e Sustentabilidade

A integração do setor privado por meio do Selo Verde é fundamentada na teoria da governança colaborativa, onde atores estatais e não-estatais compartilham responsabilidades na provisão de serviços públicos e na promoção do bem-estar social. O modelo busca criar uma política pública híbrida, que combina a autoridade e a capilaridade do Estado com a agilidade, os recursos e a inovação do setor privado. A sustentabilidade do projeto, portanto, não é apenas financeira, mas também social e institucional, assegurando sua perenidade e capacidade de replicação.

5 RESULTADOS PARCIAIS/ESPERADOS

Embora se trate de uma proposta em fase de estruturação, a análise de experiências pontuais análogas e a fundamentação teórica permitem projetar resultados tangíveis e mensuráveis. Espera-se que, com a implementação plena do modelo, um CEJUSC-piloto possa atingir, em um prazo de 12 a 18 meses:

- **No Eixo A (Gestão de Acervo):** A elevação do índice de conciliação para patamares iguais ou superiores a 80% nos processos triados pela inteligência artificial, com uma redução drástica do tempo médio de tramitação, que deve cair para menos de 60 dias nas demandas pré-processuais.
- **No Eixo C (Guardiões da Paz):** A formação de, no mínimo, 200 mediadores mirins no primeiro ano de operação, e a observação de uma redução mensurável de, pelo menos, 20% nos registros de conflitos interpessoais nas escolas participantes após o primeiro semestre de implementação do programa.
- **No Eixo D (Selo Verde):** A captação de recursos suficientes para cobrir pelo menos 40% dos custos operacionais do projeto no primeiro ano, com uma meta de crescimento progressivo, e a adesão de um número significativo de empresas âncoras da região, conferindo legitimidade e visibilidade à iniciativa.

O resultado mais significativo, porém, será a constituição de um *ecossistema de pacificação*, onde a solução de conflitos deixa de ser uma atribuição exclusiva do Judiciário e passa a ser uma corresponsabilidade de escolas, empresas e cidadãos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto CEJUSC Pauta Zero: A Revolução da Paz Social representa um salto qualitativo na administração da justiça consensual brasileira. Mais do que um conjunto de ações isoladas, ele propõe um modelo integrado de governança colaborativa que substitui a lógica reativa e fragmentada do acúmulo processual por um ciclo virtuoso, sistêmico e sustentável de pacificação social.

Sua principal inovação reside justamente na conexão orgânica entre a resolução do passivo judicial, a prevenção de novos conflitos por meio da educação e a garantia de sustentabilidade financeira via investimento privado com impacto social. O projeto não se

contenta em "apagar incêndios"; ele busca eliminar os combustíveis da litigiosidade e criar uma geração mais apta ao diálogo.

Dessa forma, o CEJUSC Pauta Zero se consolida como uma política pública de segunda geração, pautada pela eficiência institucional, pela corresponsabilidade social e por um profundo compromisso com a construção de uma paz social duradoura. Trata-se de um modelo replicável, escalável e passível de premiação, que sintetiza os valores mais contemporâneos da mediação: diálogo, empatia, prevenção, eficiência e uma visão holística do acesso à justiça.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Tânia. **Caixa de ferramentas em mediação escolar: práticas restaurativas para educadores**. São Paulo: Instituto IPAZ, 2018.

BASON, Christian. **Design para a inovação no setor público**. São Paulo: Edusp, 2010.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010**. Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 nov. 2010.

GORETTI, Ricardo. **Mediação e acesso à justiça: o novo paradigma na solução de conflitos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

PELIZZOLI, Marcelo. **Cultura de paz restaurativa: mediação de conflitos e círculos de justiça**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2019.

ROSENBERG, Marshall. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Ágora, 2010.

SCHABBACH, Leticia M. **Inovação no setor público: teoria, tendências e casos no Brasil**. Porto Alegre: Bookman, 2022.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. São Paulo: Método, 2008.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. São Paulo: Palas Athena, 2008.